PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº484, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficiente e Cultural Comunitária de Comunicação Nativa, com sede na Rua 12, nº1668, Bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Carneirinho.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**Associação Beneficiente e Cultural Comunitária de Comunicação Nativa",** com sede na Rua 12, nº1668, no Município de Carneirinho/MG, com seu estatuto devidamente protocolodo sob o nº12.988 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG sob o nº928, fls 178 do livro A3 em 1º (primeiro) de fevereiro de 2002 e cadastrada no CNPJ, sob o nº04.906.452/0001-98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de março de 2002.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária